SENTENÇA

Processo n°: **0005202-84.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: JOSE IZAQUIEL SANTOS DA SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 131 dos autos principais, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Execução da Sentença proferida nos Autos da Ação Ordinária de repetição de Indébito proposta por **José Izaquiel Santos da Silva** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento em favor do autor, do valor depositado pelo Ente Municipal às fls. 128 dos autos principais, lá expedindo o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se estes e os autos principais.

P. R. I.

São Carlos, 16 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA